



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.695, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

de Educação e Cultura,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 243/2022, da lavra do Secretário

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 7.993, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E**, que será assim constituído:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Reinaldo Borges Moreira

Suplente: Francisco Silva de Moura

2. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Roberta Aparecida Morandim

Suplente: Arlete Aparecida Campani

Titular: Roseli Rodrigues de Moura

Suplente: Gladis Carvalho Tocchio

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Bruna Bengozi Giraldi

Suplente: Tamires Mazzucatto Mariano

Titular: Elisabeth Nascimento Santos

Suplente: Camila de Cassia Nunes

4. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Titular: Adriana Prado Vaz

Suplente: Valéria Gaiotto

Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Rosangela de Camargo de Miranda

requisitos previstos em lei.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL